

DECRETO N° 80 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **MARCELL DO VALE WANDERLEY**, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **MARCELL DO VALE WANDERLEY**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, pelo período de 01 (um) ano, iniciando em 29 de fevereiro de 2024 e com término em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal